



ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	4



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 21/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: PAX NOVA ALIANÇA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

CNPJ nº 22.663.386/0001-54

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1403/2022. Também constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses para que haja consumo do quantitativo acrescido neste aditivo.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 21/2023, assinado aos 16 de novembro de 2022, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 006/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o inciso IV do parágrafo 1º do artigo 57 e o parágrafo 1º do artigo 65 ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1403/2022.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) que se refere a 25% sobre

o valor do contrato original, que será pago na forma descrita na Cláusula Quinta do Contrato original.

FONTE: 1500000/266100000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32/33.90.39 FUNCIONAL: 08.244.0049.2279

PROCESSO: 1403/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

**PORTARIA SEMEJ Nº 89/2024, DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2024**

Autoriza servidora a gozar férias.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que a servidora Liesigia de Sousa Coelho não gozou as férias programadas para o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, referente ao primeiro período do Exercício 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora pública municipal Liesigia de Sousa Coelho, matrícula nº 1870, Assessora Técnica Pedagógica, a gozar, no período de 04/12/2024 a 18/12/2024, o quantitativo de 15 (quinze) dias de férias referentes ao primeiro período do Exercício 2023/2024, originalmente programadas para o intervalo compreendido entre os dias 15/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 21º dia do mês de novembro do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: ELVANICE DIAS DOS SANTOS

CNPJ nº 23.175.788/0001-72

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Show Artístico Regional com o Palhaço Batatinha Frita, que ocorrerá no dia 22/11/2024, no lançamento do evento "Encantos de Natal" em Paraíso do Tocantins – TO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 22555/2024, **partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.**

VIGÊNCIA: O prazo do contrato é até o dia 31 de dezembro de 2024.

VALOR: Em decorrência do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços.**

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II, do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 12/2024 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 22555/2024

FUNCIONAL: 23.691.0018.1234 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 15000000

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
04/2024**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVENENTE: SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS - SEBRAE

CNPJ nº 25.089.962/0001-90

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, até 31 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 106 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021**, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo pelo MUNICÍPIO e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 515/2024, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio original até **31 de janeiro de 2025.**

VALOR: O presente 1º Termo Aditivo não altera o valor do Convênio original.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 04/2024, assinado aos 15 de agosto de 2024, cujo objeto foi adjudicado à CONVENENTE, **tem como fundamento legal o art. 106 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, com previsão na cláusula terceira do Convênio original**, justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 515/2024.

PROCESSO: 515/2024

FUNCIONAL: 23.691.0018.2484 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41 FONTE: 15000000

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Nov 21 22:30:09 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)